



PORTARIAS

PORTARIA Nº 246, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014939/2020, -----

D E S I G N A DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS, Gestora Adjunta de Promoção da Saúde, para responder pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, cumulativamente com suas atribuições, no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento do titular TIAGO TEXERA, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 247, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.941-7/2003, -----

R E S O L V E reconduzir, para integrar a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT**, pelo período de 2 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto nº 19.390, de 1º de dezembro de 2003, alterado pelos Decretos nº 25.617, de 17 de março de 2015, nº 29.545, de 03 de dezembro de 2020, e nº 31.438, de 10 de junho de 2022, na condição de Presidente, VAGNER APARECIDO QUINTILIANO, titular, e RENATO AUGUSTO ROSA, suplente; e, na condição de membros, RONALDO FERREIRA DA SILVA, titular, e ÂNGELA CAROLINA CERVI, suplente; ELOÁ LOPES DE CAMARGO, titular, e MARIA INÊS CAUMO SEGATTO, suplente, representantes da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, designando, ainda, FRANCESLI DE CÁSSIA DA SILVA ZARANTONELLO, para secretariar os trabalhos da **JUNTA**, percebendo a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 9.794, de 30 de junho de 2022, conforme Portaria nº 1.312, de 25 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2022.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 396/2022 e SEI nº 0140520, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDA. Processo do Contrato CIJ.01647/2022. Pregão Eletrônico nº 340/2022 CIJ.00944/2022, ARP nº 10. Objeto: Prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica de dados, telefonia e elétrica, constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital. Valor Global R\$205.773,84 (duzentos e cinco mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da última assinatura eletrônica do contrato. Assinatura: 08/12/2022.

Jundiaí, 08 de dezembro de 2022.

CIJUN

AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN CNPJ: 67.237+644/0001-79 JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo SEI nº 01668/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de visualização, atualização, impressão, montagem de coleção e gestão de normas técnicas (ABNT/NBR/NM) e documentos regulatórios - GEDweb para até 30 normas - no formato de assinatura anual. O produto em foco, GEDweb, é o único no mercado com as características necessárias de "gerenciar" normas específicas, sendo que a ABES (Associação Brasileira de Software) emitiu um certificado, anexo, comprovando essa condição. Trata-se, assim, de produto exclusivo, de fornecedor exclusivo, enquadrando-se, desta forma, na permissão do artigo 30 caput c/c inciso I da Lei Federal nº 13.303/2016, pois existe inviabilidade de competição, uma vez que a contratação somente pode ser feita com a empresa Target, dado ao fato de que ela detém a exclusividade do sistema em questão, inclusive não havendo sistema similar no mercado com todos as funcionalidades e benefícios do GEDWeb conforme Atestado da ABES e Atestados de Capacidade Técnica.

Jundiaí, 29 de novembro de 2022.
Hildemar Antonio Baldan
Assessor de Segurança da Informação

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo SEI nº 01668/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de visualização, atualização, impressão, montagem de coleção e gestão de normas técnicas (ABNT/NBR/NM) e documentos regulatórios - GEDweb para até 30 normas - no formato de assinatura anual. Ratifico as justificativas em relação à exclusividade do fornecedor apresentadas no documento SEI 0140504, sendo a licitação, portanto, inexigível, nos termos do artigo 30 caput c/c inciso I da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN. Determino a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município, nos termos do art. 27 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Jundiaí, 09 de dezembro de 2022
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 090/2022
Empenho nº 113/2022
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.
Contratada: K01 TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 27.047.102/0001-19
Objeto: Contratação de empresa para interpretação de libras em evento DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 464/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0025375/2022 para supressão de uma árvore na Rua Alberto Langue, 71, dentro da